



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 159/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00
002 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	
08.122.0006.2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
04720 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos nas contas conforme segue:

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
002 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	
08.122.0006.2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04730 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
002 SETOR DE PROGRAMAS SOCIAIS	
08.122.0006.2086 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
04740 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 28 de agosto de 2018.

GELSON KRUK DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

Publicado no  
Nº  
De  
2018

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)